



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

PORTARIA N° 02/2024

*Nomeia servidor público para exercer a função
de Agente de Contratação da Câmara de
Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste.*

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR, Sr. SERGIO ANTONIO DE MATTOS, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso LX, e artigo 8º, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, e no artigo 11, da Resolução nº 04/2023 do Poder Legislativo Municipal, que estabelece procedimentos para a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste;

Considerando a necessidade da nomeação de servidor público para exercer a função de agente de contratação, a fim de conduzir os processos licitatórios no âmbito da Câmara Municipal;

Considerando a escassez de servidor público ocupante de cargo efetivo para exercer a referida função e a fim de evitar a segregação de funções, conforme estabelece o § 1º, do art. 7º, Lei Federal nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor público Cesar Marcelo do Santos, Diretor Geral da Câmara Municipal, para exercer a função de Agente de Contratação da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

Art. 2º. O Agente de Contratação será responsável pela tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 22 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE.


SERGIO ANTONIO DE MATTOS
Presidente